

Protocolo 069/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 17/01/2023 às 09:05:11

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.592/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 070/2023-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_070_2023_GP_PMC.pdf

Oficio_n_408_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 070/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.529/2022 de 14/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.592/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.063/2022, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** – PROS, que indica ao Executivo a viabilidade de melhorias do Posto de Saúde - UBS que atende os moradores do Bairro Nova Era.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício n.º 408/2022 – SMS/CAS, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3724-DB2E-67EC-CC41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/01/2023 10:31:44 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3724-DB2E-67EC-CC41>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 408/2022 – SMS/CAS

Cáceres, 27 de dezembro 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Saúde

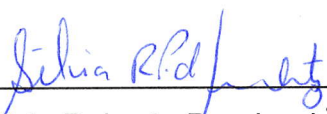
Assunto: Resposta a indicação 1063/2022

Excelentíssimo senhor vereador,

Em resposta vossa indicação, informamos que a unidade de saúde Jardim Guanabara, unidade esta que atende abrangência do bairro Nova Era, por esta unidade estar acomodada em uma estrutura locada informamos que algumas melhorias estruturais não são possíveis de serem realizadas, contudo informamos que as demandas que são de competência da Secretaria Municipal de Saúde estão sendo realizadas, a exemplo a estruturação elétrica de toda a unidade que fora realizada no início de dezembro deste ano.

Em tempo informamos que fora solicitado o planejamento do projeto para construção de unidade própria, considerando que o bairro já dispõe de espaço e local próprio para construção desta unidade.

Sendo o que havia a esclarecer, agradecemos a vossa indicação.


Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz
Coord. das Ações em Saúde
Decreto nº 768/2022


Marilsi das Dores Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde.
Decreto 514/2022

Protocolo 1- 069/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 18/01/2023 às 09:03:19

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.592/2022-SL/CMC, referente a Indicação n.º 1.063/2022, de autoria do vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS.

—

Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo